

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA****1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE**

1.1 Setor Demandante: Gabinete da Presidência

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A manutenção do veículo da frota da Câmara Municipal de Bocaina de Minas, MG, visa o bom estado de conservação e perfeito funcionamento. Desta forma, é imprescindível que a frota esteja operando plenamente em condições de uso adequadas, garantindo ao veículo um adequado estado de conservação, mantendo assim, a segurança do condutor e dos passageiros.

2.2 - A exigência de localização (numa distância máxima de 150 km (cento e cinquenta) quilômetros da sede da Câmara Municipal), se faz necessária tendo em vista a obtenção da proposta mais vantajosa para Câmara, pois, se a distância entre a sede do Município e a Contratada for grande, a vantagem do "menor preço" ficará prejudicada em razão do aumento do custo com o deslocamento da frota e há no raio estabelecido fornecedores suficientes não restando comprometido o princípio da competitividade.

3 - QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Aquisição de pneus, medida 205/60 R15, compatíveis com o veículo oficial da Câmara Municipal de Bocaina de Minas, modelo Fiat Argo Trekking 1.3, ano/modelo 2024, incluindo os serviços de instalação, alinhamento e balanceamento. Pneus novos com do selo do INMETRO visando garantir segurança e qualidade, garantia de fábrica e conformidade com as normas, como as Portarias INMETRO nº 258/2020 ou 544/2012.	Uni	4
2	Montagem, balanceamento e alinhamento	Serv.	1
Total			



CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

CNPJ 04.236.049/0001-07

Rua Álvaro Benfica, 213 – Centro – 37.340-000 - Bocaina de Minas - MG

4 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 - Os serviços necessitam ser contratados e iniciados até Março de 2026.

5 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Dada a baixa complexidade da contratação o(s) próprio(s) titular(es) do(s) setor(es) demandante(s) ficará(ão) responsável(is) pela elaboração do ETP - TR/PB - quando necessários.

6 - DESIGNAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1 – Camila Fernanda Costa Sampaio

7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 - Declaro que os agentes públicos indicados para o planejamento e a fiscalização da contratação, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.

Bocaina de Minas, 26 de janeiro de 2026.

Adauto Mendes de Oliveira Júnior
Câmara Municipal de Bocaina de Minas